MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

UFOP

PORTARIA PROGRAD Nº 71, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2021, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021 e do Edital Prograd nº 17/2021.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução Cuni nº 2.368, de 7 de julho de 2020;

o Edital Prograd nº 9/2021, de 5 de março de 2021;

o Edital Prograd nº 17/2021, de 31 de março de 2021;

a Portaria Prograd nº 45/2021, de 10 de junho de 2021;

o Edital Prograd nº 50/2021, de 26 de agosto de 2021; e

as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar, para fins de confirmação da matrícula na **sétima à nona chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2021.

Art. 2º Os resultados constam do **Anexo I**, **Anexo II e Anexo III,** os quais identificam, por número de CPF, curso e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação foi avaliada pela Comissão de Verificação – Renda.

§1º Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd nº 9/2021, pelo Edital Prograd nº 17/2021, pelo Edital Prograd nº 50/2021 e pela Portaria Prograd nº 45/2021.

§2º O **Anexo I** refere-se aos candidatos que submeteram a documentação comprobatória da renda familiar relacionada pelo Anexo II do Edital Prograd nº 17/2021 à análise da Comissão de Verificação – Renda.

§3º O **Anexo II** refere-se aos candidatos que apresentaram a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Edital Prograd nº 17/2021.

§4º O **Anexo III** refere-se aos candidatos que apresentaram a cópia do Cadastro para Programas de

Assistência Estudantil (CPAE) relativo a processo vigente de avaliação socioeconômica na UFOP, nos termos do Edital Prograd nº 17/2021.

Art. 3º O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd nº 9/2021 e o Edital Prograd nº 17/2021.

Art. 4º Para os candidatos convocados por meio das reservas L2, L9 e L10 o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da respectiva reserva de vaga, devendo-se agregar a esta portaria os resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial e/ou da documentação comprobatória da deficiência.

Art. 5º Em caso de **resultado desfavorável** (**indeferimento**) à documentação comprobatória da renda familiar, é facultado ao interessado pedir reconsideração do resultado, **no período de 22 de setembro a 1° de outubro de 2021**.

§1º Os interessados serão informados do(s) motivo(s) de indeferimento da documentação comprobatória da renda por meio de mensagem eletrônica – e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo.

§2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado, exclusivamente, por mensagem eletrônica, para o endereço **verificacao.renda@ufop.edu.br** com o assunto: Pedido de reconsideração – SiSU/UFOP 2021/1 – Nome completo do candidato.

- No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o seu nome completo e o curso pretendido, e apresentar os argumentos e os documentos (anexos) necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

- Os documentos anexados deverão ser legíveis e enviados, preferencialmente, em formato PDF ou JPG ou JPEG.

Art. 6º O pedido de reconsideração será avaliado pela Comissão de Verificação – Renda para emissão do parecer final.

§1º O parecer final será publicado na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU 2021/1 > Portarias de validação de matrículas), no dia **06 de outubro de 2021**.

§2º Nos casos de deferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), a renda familiar declarada pelo candidato será validada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021 e do Edital Prograd nº 17/2021.

§3º Nos casos de indeferimento da documentação apresentada na fase de defesa (pedido de reconsideração), não tendo sido comprovada a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e/ou tendo sido verificada documentação divergente/inconsistente e/ou não tendo sido apresentados os documentos comprobatórios obrigatórios (documentação incompleta), a renda declarada pelo candidato será invalidada, de ofício, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021 e do Edital Prograd nº 17/2021, e a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) procederá ao cancelamento da matrícula, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 7º Não havendo interposição de pedido de reconsideração, na forma e no prazo previsto nesta portaria, a matrícula provisória do candidato será cancelada, de ofício, pela Prograd, nos termos do Edital Prograd nº 9/2021 e do Edital Prograd nº 17/2021, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 8º São de inteira responsabilidade do candidato atentar ao seu endereço de e-mail, pelo qual será

comunicado do motivo de indeferimento da documentação comprobatória da renda familiar, bem como acompanhar a divulgação dos resultados dos procedimentos de verificação, na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU 2021/1 > Portarias de validação de matrículas), não sendo possível ao interessado que perder os prazos previstos, alegar desconhecimento das respectivas publicações, bem como da forma e dos prazos de exercício da sua defesa e do contraditório.

Art. 9º Para os fins desta portaria, é vedada ao candidato que já tenha a matrícula cancelada no processo seletivo corrente, por invalidação do termo de autodeclaração étnico-racial e/ou da documentação comprobatória da deficiência (reservas de vagas L2, L9 e L10), a apresentação de pedido de reconsideração relativo a resultado de invalidação da renda familiar. Nestes termos, uma vez tendo sido cancelada a matrícula do candidato, após a fase recursal, os resultados posteriores de validação ou de invalidação da renda familiar serão publicados apenas a título informativo.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 21/09/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0223383** e o código CRC **A9760D70**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000548/2021-80 SEI nº 0223383

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 17/2021 - SÉTIMA À NONA CHAMADA (2021/1)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	704.3.....-79	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ARTES CENICAS (Licenciatura)	119.4.....-30	L1	DEFERIDO	-
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	157.8.....-40	L1	DEFERIDO	-
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	115.6.....-28	L2	DEFERIDO	-
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	081.2.....-85	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	139.7.....-03	L1	DEFERIDO	-
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	143.2.....-80	L1	DEFERIDO	-
DIREITO (Bacharelado)	142.0.....-64	L2	DEFERIDO	-
DIREITO (Bacharelado)	146.2.....-00	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Joao Monlevade	153.2.....-35	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	129.3.....-40	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	084.1.....-88	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	103.4.....-31	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	116.4.....-58	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	015.4.....-66	L1	DEFERIDO	-
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	158.3.....-60	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA GEOLOGICA (Bacharelado)	165.4.....-95	L2	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA (Bacharelado)	150.1.....-94	L1	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	152.0.....-74	L1	DEFERIDO	-
FARMACIA (Bacharelado)	169.9.....-52	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
FISICA (Licenciatura)	155.9.....-96	L1	DEFERIDO	-
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	139.6.....-50	L1	DEFERIDO	-
MUSICA (Licenciatura)	130.1.....-46	L1	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
MUSICA (Licenciatura)	460.3.....-13	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
NUTRICAO (Bacharelado)	143.2.....-28	L2	DEFERIDO	-
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	146.7.....-67	L2	DEFERIDO	-
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	175.5.....-25	L2	DEFERIDO	-
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	080.9.....-23	L1	DEFERIDO	-
TURISMO (Bacharelado)	121.6.....-47	L2	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - SÉTIMA À NONA CHAMADA (2021/1)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	152.4.....-61	L1	DEFERIDO
ADMINISTRACAO (Bacharelado)	153.9.....-37	L2	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	168.9.....-66	L1	DEFERIDO
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	162.5.....-47	L2	DEFERIDO
CIENCIAS ECONOMICAS (Bacharelado)	132.3.....-90	L1	DEFERIDO
DIREITO (Bacharelado)	701.3.....-63	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	136.9.....-42	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	147.0.....-60	L1	INDEFERIDO - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
ENGENHARIA DE PRODUCAO (Bacharelado) - Ouro Preto	141.0.....-47	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	122.5.....-22	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	158.4.....-04	L1	DEFERIDO
ENGENHARIA MECANICA (Bacharelado)	142.6.....-01	L2	DEFERIDO
ENGENHARIA METALURGICA (Bacharelado)	086.8.....-90	L2	DEFERIDO
FARMACIA (Bacharelado)	152.7.....-48	L1	DEFERIDO
FARMACIA (Bacharelado)	091.3.....-96	L1	DEFERIDO
FARMACIA (Bacharelado)	071.7.....-75	L1	DEFERIDO
HISTORIA (Bacharelado)	142.8.....-33	L1	DEFERIDO
HISTORIA (Bacharelado)	150.8.....-64	L2	DEFERIDO
HISTORIA (Licenciatura)	022.7.....-02	L2	DEFERIDO
HISTORIA (Licenciatura)	139.0.....-99	L1	DEFERIDO
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	151.9.....-23	L1	DEFERIDO
LETRAS PORTUGUES (Licenciatura)	702.2.....-12	L1	DEFERIDO
MEDICINA (Bacharelado)	163.0.....-64	L10	DEFERIDO
MEDICINA (Bacharelado)	121.0.....-03	L2	DEFERIDO
NUTRICAO (Bacharelado)	151.2.....-75	L1	INDEFERIDO - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
NUTRICAO (Bacharelado)	121.0.....-78	L1	DEFERIDO
PEDAGOGIA (Licenciatura)	128.9.....-63	L2	INDEFERIDO - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
PEDAGOGIA (Licenciatura)	161.9.....-22	L1	DEFERIDO
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	119.5.....-06	L1	INDEFERIDO - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	134.7.....-43	L2	DEFERIDO
SERVICO SOCIAL (Bacharelado)	085.5.....-05	L2	DEFERIDO
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	115.8.....-13	L1	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - SÉTIMA À NONA CHAMADA (2021/1)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
SISTEMAS DE INFORMACAO (Bacharelado)	152.0.....-06	L2	INDEFERIDO - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
TURISMO (Bacharelado)	137.8.....-79	L2	DEFERIDO
TURISMO (Bacharelado)	702.6.....-10	L1	DEFERIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO III – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM CÓPIA DO CPAE - SÉTIMA À NONA CHAMADA (2021/1)

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
PEDAGOGIA (Licenciatura)	143.7.....-85	L2	DEFERIDO